561

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS

PROCESSO N. 027/1.17.0014072-8

FRANCINI FEVERSANI, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, na qualidade de Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **CRM - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA** e **FAÍSCA E FUMAÇA AUTO PEÇAS LTDA EPP,** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., dizer e requerer o que segue:

Esta Administração Judicial foi intimada a se manifestar nos autos da autofalência de CAFÉ AROVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (processo n. 027/1.05.0003745-3). Trata-se de processo falimentar que tramita desde 15/03/2004, sendo que para a compreensão da questão, esta Administração Judicial analisou a integralidade do referido feito.

Em suma, a empresa CRM - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA ME adquiriu a integralidade da massa falida (ativos e passivos) mediante a compra de créditos de alguns credores (segundo consta nos autos, de mais de ⅔ dos créditos). No entanto, subsistiram créditos a serem satisfeitos e a questão perdura até a presente data.

Tendo o Ministério Público informado sobre esta Recuperação Judicial naqueles autos, a ora Recuperanda indicou que o passivo não saldado naquele feito

havia sido relacionado neste. Seja como for, segue em anexo a manifestação apresentada por esta Administração Judicial junto ao feito falimentar, sendo importante ressaltar que a ausência de Quadro Geral de Credores naquele feito traz reflexos nesta demanda.

Por fim, em 12/09/2018 restou postulado que a nomeação da Administração Judicial fosse dirigida à pessoa jurídica FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA, na forma que autoriza o parágrafo único do Art. 21 da Lei 11.101/2005. Assim, reitera-se o pedido em questão, bem como requerimento de expedição de mandado de busca e apreensão dos autos, nos termos da manifestação retro acostada.

Sendo essas considerações a serem realizadas, requer a juntada da presente manifestação aos autos e a análise das questões apontadas.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 16 de maio de 2019.

FRANCINI FEVERSANI

Assinado de forma digital por FRANCINI FEVERSANI
Dados: 2019.05.16 14:24:15 -03'00'

FRANCINI FEVERSANI

OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992